



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 03 de junho, 2013.

Ofício Gab. nº 688/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 588, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS
Número... 29.68... Data... 3.6.13
Horário... 9:50
.....
Responsável

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº 4.607 de 30 de maio de 2005, que "estabelece a obrigatoriedade de que as consultas médicas especializadas e exames laboratoriais do serviço público de saúde sejam atendidas no máximo em trinta dias", após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que as consultas especializadas, geradas pelos profissionais da rede básica, estão sendo reguladas de acordo com o diagnóstico clínico de cada paciente que utiliza os serviços SUS. Diante da demanda de encaminhamentos, estamos direcionando, deste modo, aos serviços de especialidades o atendimento de problemas específicos que atendam as necessidades.

Ressaltamos que o município conta, também, com referências de consultas especializadas de média complexidade, reguladas pela Secretaria de Estado, por meio da Central de Agendamento de Marília, que são disponibilizadas para os municípios da região, de acordo com a agenda do profissional que atua na instituição prestadora, como é o caso do Hospital Regional de Assis e que acabam não sendo suficientes para o cumprimento do que se propõe a legislação em questão.

Em relação aos exames laboratoriais, informamos que existe um Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis para realização dos exames para a rede, que está sendo avaliado pela equipe, tendo em vista o alto número de absenteísmo, resultando em perdas significativas mensais, o que acaba prejudicando aquele paciente que realmente necessita do diagnóstico.

Informamos, ainda, que para maior atenção e integralidade do cuidado, a Secretaria Municipal da Saúde, após diagnóstico levantado pela equipe, está reestruturando seu quadro de profissionais por meio de concurso público municipal, conforme Edital 21/2013, de abertura do Concurso Público nº 01/2013, visando à contratação de médicos especialistas em várias áreas, suprimindo a demanda de consultas especializadas e realização de exames, em especial as que estão com demanda reprimida por falta de profissionais no quadro, tais como: Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 - ASSIS - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300

gabinetepma@assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

7



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Plantonista, Médico Plantonista, Médico Neurologista, Médico Neurocirurgião Plantonista à Distância, Médico Otorrinolaringologista, Médico Urologista, Médico Pneumologista, Médico Nefrologista, Médico Ginecologista, Médico Neuropediatra, Médico do Trabalho, Médico Cardiologista Ecocardiografista, Médico Gastroenterologista Endoscopista.

Informamos, também, que baseado nos Parâmetro da Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 1.101/2002 está sendo revisto toda a distribuição das cotas de exames e consultas para as Unidades, de acordo com o índice populacional e perfil epidemiológico de cada Unidade de Saúde, procurando sempre priorizar as linhas de cuidado, ou seja, gestantes, crianças e pacientes com agravos crônicos mais prevalentes, considerando sempre a necessidade de consultas da população usuária SUS.

Outra questão a considerar é o trabalho que vem sendo realizado com os profissionais médicos no sentido de reorganizar a Atenção e sistematizar o fluxo da demanda para especialidade médica, o que irá caracterizar cada solicitação segundo critérios estabelecidos e pactuados por meio de protocolos clínicos. Sendo assim, a organização dos fluxos irá proporcionar e permitir que os serviços ganhem agilidade e possam oferecer a melhor solução disponível para cada caso, orientando devidamente o acompanhamento pelo médico clínico ou generalista da rede de Atenção Básica.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA